

Sinopse dos novos procedimentos de imigração
(obrigatoriedade de apresentação de informações para identificação pessoal)

Agosto de 2007

Ministério da Justiça, Departamento de Imigração

1 Introdução

Em 24 de maio de 2006, foram formuladas emendas parciais da lei de controle de imigração e reconhecimento de refugiados, que deverão entrar em vigor no dia 20 de novembro deste ano. Estas emendas fornecem o embasamento legal para prevenir atividades terroristas e incluem medidas anti-terroristas a serem implementadas no momento da entrada no país, baseadas no uso de informações para identificação pessoal. Estes novos procedimentos de imigração prevêm a apresentação de impressões digitais e fotografia no momento da solicitação da imigração, antes do controle de imigração propriamente dito. A apresentação de informações para identificação pessoal por parte de cidadãos estrangeiros será obrigatória. Àqueles que se recusarem a apresentar impressões digitais ou fotografia será negada a entrada no Japão, ficando sujeitos a expulsão do país.

2 Casos aplicáveis

Em princípio, a aplicação se estende a todos os estrangeiros que entram no Japão, com exceção dos casos abaixo:

- (1) Residentes especiais
- (2) Menores de 16 anos
- (3) Aqueles com intenção de praticar atividades classificadas como "diplomáticas" ou "de serviço público"
- (4) Pessoas convidadas pelo chefe de um órgão governamental
- (5) Outras pessoas enquadradas em (3) ou (4) pelo Ministério da Justiça

3 Novos procedimentos de imigração

Os solicitantes deverão realizar os procedimentos indicados abaixo.

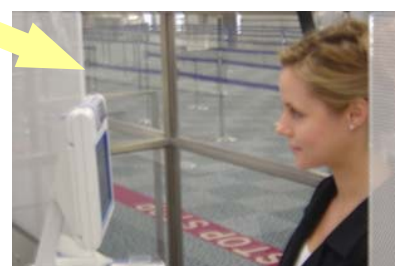
① Apresentar passaporte, cartão ED e outros itens ao oficial de controle de imigração.



② Após receber instruções do oficial de controle de imigração, os dedos indicadores de ambas as mãos deverão ser colocados no leitor automático de impressões digitais para efetuar a leitura eletromagnética das informações das impressões digitais.



③ Tiraremos uma fotografia do rosto com a câmera localizada acima do leitor de impressões digitais.



④ O oficial de controle de imigração realizará uma entrevista.

⑤ O oficial de controle de imigração pedirá o passaporte e outros documentos, finalizando o controle.

Responderemos a perguntas relativas ao controle de imigração, tais como: "Qual o motivo da introdução do novo controle de imigração?"

Perguntas e Respostas

P. Por que é necessário apresentar impressões digitais e fotografia para o controle de imigração?

R. A razão é que o uso de informações para identificação pessoal como impressões digitais e fotografia possibilita identificar indivíduos suspeitos, como pessoas que se utilizam de passaporte alheio ou terroristas, contribuindo assim para evitar atividades terroristas.

P. O que se deve fazer caso não seja possível apresentar as impressões digitais dos dedos indicadores de ambas as mãos?

R. Caso seja difícil apresentar impressões digitais devido a lesões nos dedos ou outros motivos, deverão ser apresentados outros dedos na ordem definida por decreto ministerial. Neste caso, notifique o oficial de controle de imigração e siga suas instruções.

P. Que medidas serão tomadas no caso de recusa em apresentar impressões digitais ou fotografia?

R. O oficial de controle de imigração examinará com cautela se o cidadão estrangeiro em questão se enquadra entre os casos em que a apresentação é dispensada. Se este não se enquadrar e mesmo assim recusar a apresentação de impressões digitais ou outras informações para identificação pessoal, a entrada no Japão não será permitida, sendo ordenada sua expulsão do país.

P. Como será feita a proteção das informações de identificação pessoal apresentadas durante o controle de imigração?

R. As informações para identificação pessoal apresentadas (impressões digitais e fotografia) constituem informações pessoais importantes e devem ser tratadas da forma apropriada de acordo com a Lei Relativa à Proteção de Informações Pessoais por Órgãos Governamentais, que se constitui na lei básica que regulamenta a proteção de informações pessoais. Além disso, deverão ser tomadas medidas infalíveis no que tange à segurança de informações.

Maiores informações: Ministério da Justiça, Departamento de Imigração, Divisão de Assuntos Gerais

Kasumigaseki 1-1-1, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8977

Tel.: 03-3580-4111

Home page: <http://www.moj.go.jp/>